



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 027/GP/2021

Juara - MT, 19 de janeiro de 2021.

Ao
Grupo Energisa
Cuiabá – MT

Grupo ENERGISA
Protocolo nº 058/2021 – 20/01/2021
Assunto: Ofício nº 027/GP/2021 – Solicitando a possibilidade de dar celeridade ao processo de construção de ramal rural, objetivando viabilizar o fornecimento de energia à Senhora Irenita Brandalise.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando a CARTA Nº 0522001277-2020-DCMD-ENERGISA datada de 12/11/2020, que versa sobre resposta à solicitação de fornecimento de energia elétrica à residência da Senhora Irenita Brandalise, cópia apensa;

Considerando que a relação das obras e serviços necessários no sistema de distribuição para o atendimento da solicitação a serem executados trata-se da construção de ramal rural - instalação de posto de transformação de 10kva – 7,9kv - monofásico em rede rural;

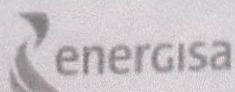
Considerando que o prazo para a conclusão da obra era em até 60 (sessenta) dias, ou seja, 12/01/2021, tendo o prazo expirado;

Diante do exposto, solicito a esta conceituada Concessionária de Energia Elétrica - Energisa S/A, a possibilidade de dar celeridade ao processo de construção de ramal – instalação de posto de transformação, objetivando viabilizar a fornecimento de energia elétrica à residência da Senhora Irenita Brandalise.

Contando com o desmedido empenho desta Concessionária, objetivando fornecer qualidade de vida ao sobredito cidadão juarense, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



CARTA N.º 0522001277-2020-DCMD-ENERGISA,
Curitiba, 12 DE NOVENO DE 2020

Ao (À) S(r)a: IRENITA BRANDALISE
ESTRADA RURAL, S/N
BAIRRO: RURAL
JUARA - MT CEP: 78575-000



Assunto: Resposta à Solicitação de Fornecimento de Energia

Prezado Cliente,

Com relação à solicitação citada acima, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para o atendimento de sua instalação, localizada na ESTRADA RURAL, S/N, no bairro RURAL, em JUARA - MT, com os seguintes resultados:

1. Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição:

- CONSTR. DE RAMAL RURAL - INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 10KVA - 7,9KV MONOFÁSICO EM REDE RURAL.

2. Prazo de conclusão das obras:

60 dias, conforme art. 34 da Resolução Normativa ANEEL 414, de 09/09/2010.

Informamos que:

- Devido ao estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, devido à emergência de saúde pública relacionada a pandemia do vírus SARS-CoV-2 (novo Corona Vírus), com efeito até 31/12/2020, e

Em concordância com art. 35, Item IV, da Resolução Normativa da ANEEL, 414, de 09/09/2010:

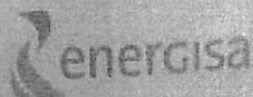
- A contagem de prazo para atendimento poderá ser suspensa, e reiniciada a partir do término da vigência do estado de calamidade pública.

Informamos que este é o prazo para atendimento devido às condições causadas pela pandemia atual, contudo a Energisa trabalhará para concluir a obra no menor prazo possível.

3. Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento:

ENERGISA SUATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Venâncio João Barbosa Cavalcanti, 154 - Bandeirantes
Curitiba - MT CEP: 78570-900 Tel.: (51) 3316-5300
www.energisa.com.br





Atendimento em Baixa Tensão 254/127 V em área Rural e 220/127 V em área Urbana.



4. Orçamento:

Materiais:	R\$ 5.283,12
Mão de Obra:	R\$ 3.126,83
Total (Materiais + Mão de Obra):	R\$ 8.409,95

5. Pagamento:

Toda a obra será custeada pela Energisa Mato Grosso, sem nenhum ônus ao cliente, em conformidade com o previsto na Resolução N° 414/ANEEL/2010.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O(a) senhor(a) tem um prazo de 10 (dez) dias para nos informar se aceita ou não as condições apresentadas, a partir da data de protocolo desta carta. Caso não se manifeste neste prazo, isso significa que as condições descritas na carta foram aceitas.

Em caso de discordância quanto às condições apresentadas, V.S.^a tem a opção de:

- Realizar as obras diretamente, com recurso próprio, contratando profissional legalmente habilitado. Para isso, o projeto deverá ser submetido à avaliação da Energisa, de acordo com as normas e padrões técnicos da distribuidora.

Após assinatura do Contrato e realização da citada obra, estando prontas as instalações elétricas internas e do padrão de entrada de acordo com as normas e padrões técnicos da Energisa, a Unidade Consumidora será ligada.

Os prazos podem ser suspensos quando não forem obtidas licenças, autorização ou aprovação de autoridade competente, não for obtida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos ou ainda em casos fortuitos ou de força maior.

O padrão de entrada deverá ser construído pelo solicitante, caso o mesmo esteja pronto na etapa de conclusão da obra, a ligação ocorrerá de imediato.

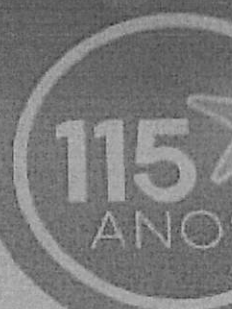
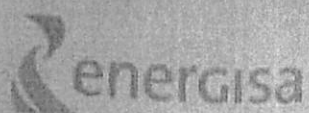
Caso o padrão não esteja pronto até a conclusão da obra, o solicitante deverá construir e solicitar vistoria e ligação do mesmo na agência mais próxima.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do endereço Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT CEP 78.010-900 ou pelo telefone (65) 3926-5629.

Atenciosamente,

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 - Bm
Cuiabá - MT CEP 78.010-900 Tel: (65) 3926-5629
www.energisa.com.br





Marcelo Donizeti Pazoti
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

Consulte o andamento de sua obra através do QR CODE abaixo

N.º OBRA: 0522001277
N.º da OS: 80581295
Orçado por: CLEBSON CARVALHO



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caranuru, 184 | Bandeirantes
Cuiabá | MT CEP 78010-900 Tel.: (65) 3346-5300
www.energisa.com.br

